

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE

**003/2022**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO)**, no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão homologada pelo **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, no Processo nº 2020/000060 em nome de **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**, Técnico em Contabilidade, Inscrito no CRCTO sob nº TO-004974/O, com domicílio na cidade de Araguaina/TO, torna pública as penalidades de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL e CENSURA PÚBLICA**, prevista no artigo 27, alíneas "f" e "g" do Decreto-lei nº 9295/46, e de acordo com o artigo 72 da Resolução CFC nº 1603/2020. Em decorrência, será considerado nulo e sem nenhum efeito qualquer ato profissional ou peça contábil de sua autoria produzida de 30/09/2022 em diante.

Palmas/TO, 24 de Outubro de 2022

Contador João Gonçalo dos Santos

Presidente